



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 414/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 29 de março de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 382/21-CMV  
**Vereador José Henrique Conti**  
Processo administrativo nº 4022/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo:** 04 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar

Cópia autenticada pelo sistema de arquivamento eletrônico da Prefeitura Municipal de Valinhos



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 23 de março de 2021.

**OFÍCIO Nº 44/2021 – PRES.**

**Ref.: C.I. nº 473/2021-DTL/SAJI**

**Assunto: Requerimento nº 382/2021 – Vereador José**

**Henrique Conti**

**Prezado Senhor:**

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento as solicitações formuladas na C.I. em referência, prestar informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conformem seguem:

1. O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos foi acionado para interromper o vazamento a céu aberto?

R. O DAEV foi avisado da irregularidade através de denúncia.

2. Em sendo acionado, quais as causas do vazamento? Houve vistoria no local? Enviar cópia da vistoria.

R. Foram encontradas diversas irregularidades no imóvel, aplicando o termo de ocorrência nº 12/2021, encaminhado em anexo.

3. Quais as medidas serão adotadas pelo departamento competente?

R. O proprietário comprou os materiais para adequação do local, agendando a data para execução do serviço.

4. Quando foi realizada a última manutenção no referido equipamento?

R. O local foi vistoriado em 09/02/2021.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS  
AUTARQUIA MUNICIPAL

5. De que forma é realizado o monitoramento e controle destas fossas sépticas?

R. Ressaltamos que o DAEV realiza vistoria em rede coletora de esgotos e não em fossas sépticas.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

  
Engº FELIPH COMUNI TORDIN  
Presidente

Ao Ilmo. Sr.

**EVANDRO RÉGIS ZANI**

Subchefe do Gabinete da Prefeita

Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo

Prefeitura Municipal de Valinhos

Nesta



**TERMO DE OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE N° 12/2021 ( JRCR ):**

**CONF: RESOLUÇÃO ARES – PCJ N° 050/2014,**

O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, através da Divisão de Fiscalização, vem pelo presente notificar o responsável pelo imóvel, situado á Rua Fonte Mécia, nº5, Bairro Fonte Mécia, que:

Em Vistoria Técnica realizada no imóvel em questão, ficou verificado que:

- Pia não possui caixa de gordura;
- Pia do refeitório não atende os padrões e Normas ABNT;
- Uso de fossa negra;
- Imóvel não regularizado.

**Medidas a serem adotadas pelo responsável do imóvel:**

- Instalar caixa de 18 lts padrão ABNT na pia;
- Instalar caixa de gorduras padrão ABNT para refeitório coletivo ( n° ref.X 2 +20);
- Instalar Fossa Séptica padrão ABNT, ou Bio Digestor;
- Tamponar fossa negra.
- Regularizar projeto imobiliário do imóvel.

Para tanto esta Divisão encaminha este Termo de Ocorrência de Irregularidade concedendo 30 dias de prazo para regularização, a partir da data de entrega deste, lembrando que caso não seja atendido o imóvel poderá sofrer sanções previstos na Legislação Vigente.

Sem Mais.

Valinhos, 09 de Fevereiro de 2021.

À

Clinica Terapeutica Acreditar LTDA.

Rua Fonte Mécia, nº5 – Bairro Fonte Mécia – Valinhos

José Ricardo Cruz Ramos

Fiscal de Saneamento

2122-4421 / 99256-6128

[Jose.ramos@daev.org.br](mailto:Jose.ramos@daev.org.br)

